



RESOLUÇÃO Nº 042/2026 – CEPE/UNESPAR

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Residência Uniprofissional - Enfermagem - Rede de Atenção à Saúde”, no *Campus* de Paranavaí, da Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

Considerando a [Resolução nº 006/2018 - CEPE/UNESPAR](#), alterada pela [Resolução 020/2020 - CEPE/UNESPAR](#), que regulamenta os Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UNESPAR;

Considerando a solicitação autuada no protocolado nº 26.233.722-7,

Considerando a Resolução nº 022/2026 do Conselho de *Campus* de Paranavaí, de 17 de agosto de 2026;

Considerando o parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Considerando a deliberação contida na Ata da 7ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 16 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “Residência Uniprofissional – Enfermagem – Rede de Atenção à Saúde”, no *Campus* de Paranavaí, da Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 16 de setembro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná - Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)